



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Dispensa de licitação fundamentada no art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/21; Contratada: SB COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ALARMES LTDA Processo Administrativo nº 011/2026. Dotação Orçamentárias: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, 1.31.101- Gestão do Processo Legislativo, 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa, 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de insulfilme com fornecimento de material para atendimento a Câmara Municipal. Valor global do serviço é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para a contratação a administração optou pela aplicação das regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21 (Licitações e Contratos); Autorização/adjudicação: em 25/02/2026, por Rener Barbosa Pache, presidente da Câmara Municipal de Maracaju-MS.

Maracaju-MS 25 de fevereiro de 2026.

**Ver. Rener Barbosa Pache
Presidente**